



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 067/07 , de 1 de Novembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/05 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 243.100,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
96 3.3.90.14.00	DIÁRIAS		7.500,00
04 122 007 2008	ENC.C/FUNCION.EXCETO(S)ES) E (SEMED)		
111 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		108.000,00
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 122 028 2020	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA (SEMED)		
356 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100,00
12 306 034 2022	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR		
377 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.450,00
379 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50,00
12 361 030 2023	OPERAC.DA ESC.PRÉ-PROFISSIONALIZANTE		
390 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.400,00
391 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
417 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
12 361 033 2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
437 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.200,00
12 365 029 2028	MANUTENÇÃO DE CRECHE		
458 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
12 813 076 2030	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		
484 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		450,00
486 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
09	SEC.MUN.DE SAÚDE		
10 301 035 2032	MANUNTEÇÃO DA (SES)		
526 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.700,00
529 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00
530 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.450,00
10	SEC.MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08 241 081 2033	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
544 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		700,00
08 244 038 2037	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEPS)		

587	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00
589	3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.200,00
590	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
	12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
	28 846 047 2043	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
681	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.100,00
	28 846 048 2044	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA	
667	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
	28 846 051 2047	ENCARGOS CIAPOSENTADORIA E PENSÕES	
710	3.1.90.03.00	PENSÕES	3.000,00
	28 846 052 2048	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
716	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
	28 846 053 2049	AMORTIZ.E ENCARGOS DA DIV.INTERNA	
726	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.300,00
		Total da Suplementação	243.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Novembro de 2007



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Rre1dec